

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.



TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 26.609.050/0001-64

Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi

perfazendo o montante total de

R\$52.500.000,00

(cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE NA CVM Nº

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/089, EM 05 DE MAIO DE 2023

REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE NA CVM Nº

CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/090, EM 05 DE MAIO DE 2023

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta, nas categorias "B" e "S1", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado na forma de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), que foi requerido, em 22 de março de 2023, perante a CVM, o registro da distribuição pública de 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentas) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia, em série 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 20 de março de 2023, o montante total de R\$52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 25, §2º da Resolução CVM 160, bem como do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Oferta**"), conforme os termos e condições previstos no "**Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública Sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Debêntures da 2ª (Segunda) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora S.A.**" ("**Escritura de Emissão**") celebrado em 20 de março de 2023, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures e o **EDUCBANK GESTÃO DE PAGAMENTOS EDUCACIONAIS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, 165, 3º andar, sala 109, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.315.476/0001-21, na qualidade de Cedente.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, e do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; e (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de companhia sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Apresentação do formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	22/03/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	22/03/2023
3	Prazo máximo para submissão das informações e documentos pendentes à CVM	30/06/2023
4	Registro da Oferta na CVM	05/05/2023
5	Data de divulgação deste Anúncio de Início	05/05/2023
6	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	09/05/2023
7	Divulgação do Anúncio de Encerramento	05/11/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 05 de maio de 2023



Coordenador Líder

